

INDICAÇÃO Nº 118/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a designação de mais uma Coordenadora de Educação para as Escolas da rede municipal de ensino, com mais de 500 alunos matriculados.

JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento que a Secretária Municipal de Educação está muito bem preparada para prestar o relevante trabalho tão necessário e que se espera através daquela pasta.

Sabemos que a secretaria mencionada conta com subsecretária, especialista em educação, coordenadora do ensino fundamental, coordenadora da educação infantil e coordenadora para a educação especial, de forma que não há acúmulo de funções e todos os departamentos caminham bem em busca dos resultados esperados.

Neste contexto, percebeu-se que existe a necessidade de mais uma Coordenadora de Ensino para as unidades escolares que tenham mais de 500 alunos matriculados. Somente uma profissional encarregada para essa quantia de alunos sobrecarrega muito e o bom desempenho fica comprometido. Assim, espero que Vossa Excelência viabilize o atendimento desta indicação, que está sendo feita pelos profissionais que notaram tal deficiência e entendem que a designação de mais uma Coordenadora para as Escolas com grande quantidade de alunos irá sanar o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**